


RECEBEMOS DE CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, A CARTA DE CORREÇÃO REFERENTE A NF-e.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 000.136.256
		Série: 001

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA AV ANAPOLIS QD.29-A LT.06 VILA BRASILIA APARECIDA DE GOIANIA GO - CEP: 74.911-360 Telefone: 6230889700	<b>CC-e</b> Carta de correção eletrônica		
	<b>NF-e:</b> 000.136.256 <b>Série:</b> 001 <b>NºCC-e:</b> 2	<b>CHAVE DE ACESSO</b> 5220 1055 0010 0013 6256 1201 3628 62	<b>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e</b> <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA INTERESTADUAL		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA CC-E 152203533316981 0	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 103990607	INSCR. ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ 07.847.837/0001-10	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
RAZÃO SOCIAL / FANTASIA OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO		00529443000336	28/10/2020
ENDEREÇO RUA ALVORADA N.806		COMPLEMENTO	DATA DA CORREÇÃO 29/10/2020
NÚMERO	BAIRRO / DISTRITO BOSQUE	CEP 69900631	HORA DA CORREÇÃO 0
MUNICÍPIO RIO BRANCO	FONE / FAX 6832232200	UF AC	INSCRIÇÃO ESTADUAL

**A correção realizada pelo contribuinte e o alcance das alterações permitidas é definido no § 1º do art. 7º do Ajuste SINIEF S/N:**

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;

II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;

III - a data de emissão ou de saída.

**CORREÇÕES:**

OUTRAS INFORMACOES BIONEXO 118722240.1 BANCO DO ITAU 341 -Ag. 4439 C/c 38785-5 - Edital em ANEXO 007/2020 referente ao convenio de mutua colaboracao n 02/2020. Referente ao auxilio financeiro emergencial dispostos na lei N 13.995, de 05 de maio de 2020. nos valores dispostos nas portarias n 1.393 de 21 de maio de 2020 e n 1.448 de 29 de maio de 2020.; RAZAO/NOME / TRANSPORTADOR RODALOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI;